

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 9/2020-GP/PMI

Indianópolis-MG, 10 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 10/2020 - CM/GP - Ref.: Indicação n.º 168

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 10/2020 - CM/GP, que encaminha a Indicação n.º 168, de 2020, de autoria do ilustre vereador Lusmar Antônio Pereira, que solicita contratação de serviço de monitoramento da frota municipal, prestamos as seguintes informações:

Trata-se de relevante indicação que propõe melhorar o controle da frota municipal e da frota de empresa prestadora de serviço ao Município.

Desta forma, encaminhamos esta indicação à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes para melhor analisar a proposta do nobre vereador, bem como averiguar a possibilidade da empresa prestadora de serviço de transporte escolar implementar o monitoramento de sua frota via satélite.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

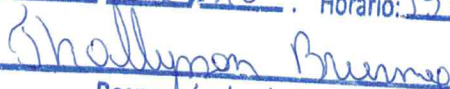
Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 20/2020

Data: 10/02/20 . Horário: 19:00



Responsável pelo Protocolo